

Questionário ISE



Dimensão Ambiental

GRUPO D

GRUPO D: Transporte e Logística

Aluguel de Carros; Serviços de Apoio e Armazenagem; Transporte Aéreo; Transporte Ferroviário; Transporte Hidroviário; Transporte Rodoviário; Distribuição de Combustíveis e Gás; Distribuição de Energia Elétrica.

2015

Sumário

CRITÉRIO I – POLÍTICA	2
<i>INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO</i>	2
CRITÉRIO II – GESTÃO	6
<i>INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</i>	6
<i>INDICADOR 3. PLANEJAMENTO</i>	2
<i>INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO</i>	6
<i>INDICADOR 5. CERTIFICAÇÕES</i>	9
<i>INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS</i>	10
<i>INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE & SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS</i>	12
CRITÉRIO III – DESEMPENHO	13
<i>INDICADOR 8. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS</i>	13
<i>INDICADOR 9. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS</i>	19
<i>INDICADOR 10. ASPECTOS AMBIENTAIS CRÍTICOS</i>	22
<i>INDICADOR 11. SEGURO AMBIENTAL</i>	22
CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL	24
<i>INDICADOR 12. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CADASTRO AMBIENTAL RURAL</i>	24
<i>INDICADOR 13. RESERVA LEGAL</i>	25
<i>INDICADOR 14. PASSIVOS AMBIENTAIS</i>	26
<i>INDICADOR 15. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS</i>	27
<i>INDICADOR 16. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS</i>	28
<i>INDICADOR 17. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS</i>	28

Os termos em **negrito** devem ser considerados estritamente como indicado no glossário.



CRITÉRIO I – POLÍTICA

INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

AMB-D 1. A companhia possui uma **Política Corporativa** que contemple o aspecto de meio ambiente cujas diretrizes são refletidas nos seus processos de planejamento e gestão?

(P) Os requisitos mínimos para que uma política corporativa permita assinalar as alternativas “C” ou “D” são:

1. Estar documentada e formalmente aprovada pelo Conselho de Administração ou pela alta direção da empresa;
2. Explicitar o compromisso da organização com a **conformidade legal** ambiental em todos os suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços;
3. Explicitar o compromisso da organização com uma abordagem preventiva em relação aos seus aspectos ambientais;
4. Explicitar o compromisso da organização com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental;
5. Explicitar o compromisso da organização com o **uso sustentável** dos **serviços ecossistêmicos** e dos recursos naturais;
6. Ser pública e sistematicamente divulgada às **partes interessadas**, (o que inclui uma abordagem proativa de divulgação, se necessário diferenciada por grupo de interesse).
7. Ser objeto de programas orientados para o público interno da companhia, com vistas à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos colaboradores.
8. Ser elemento norteador de todos os processos de gestão da companhia, particularmente da gestão ambiental.

Os itens 2, 3, 4 e 5 devem constar do texto da política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente da companhia. Os itens 1, 6 e 7 são atributos da política em relação a sua formalização, divulgação e relevância para gestão. Não precisam estar explícitos no seu texto mas devem ser práticas passíveis de comprovação

Todas as ações relacionadas à política devem estar presentes em todas as unidades da companhia. No caso particular das ações voltadas à comunicação, conscientização de funcionários e colaboradores, é desejável que sejam parte dos programas regulares de integração e desenvolvimento.

O monitoramento do conhecimento e comprometimento de funcionários e colaboradores em relação à política deve, necessariamente, implicar na utilização de mecanismos sistemáticos e específicos de avaliação, ainda que não exclusivos. A especificidade se caracteriza, neste caso, pela existência de itens de checagem, questões ou requisitos de auditoria destinados à avaliação do conhecimento e comprometimento dos funcionários em relação à política. Uma auditoria de sistema de gestão ambiental (interna ou externa), por exemplo, ainda que não tenha esta finalidade exclusivamente, aborda requisitos que tratam especificamente deste tema. Os efeitos da política no planejamento e gestão da companhia devem ser objetivamente evidenciados, por exemplo, nas metas, nos programas de gestão, nos procedimentos específicos e seus resultados. Não são aceitas, portanto, interpretações ou inferências a partir do texto da política.



A avaliação da abrangência da política em relação às etapas de consumo e pós-consumo dos produtos/serviços deve considerar os aspectos e impactos ambientais associados a estas etapas e a capacidade da organização de controlar ou influenciar as práticas ambientais nestas etapas. Dessa forma, nos segmentos ou elos da **cadeia de valor** mais relevantes para o **desempenho ambiental** da companhia (considerado na perspectiva do **ciclo de vida** de seus produtos e serviços) espera-se uma ação de indução de sua política e nas situações menos relevantes a sua difusão (comunicação). Para assinalar a alternativa "E" a companhia deve considerar ambas as possibilidades (difusão e indução).

- a) Não possui política corporativa que contemple o aspecto de meio ambiente
- b) Sim, possui política corporativa que contemple o aspecto de meio ambiente, mas esta não contempla todos os requisitos mínimos explicitados no protocolo
- c) Sim, possui política corporativa que contemple o aspecto de meio ambiente compatível com os requisitos mínimos descritos no protocolo e dela derivam objetivos ambientais para todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços
- d) Sim, possui política corporativa que contemple o aspecto de meio ambiente compatível com os requisitos mínimos descritos no protocolo, dela derivam objetivos ambientais para todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços e metas relacionados aos compromissos assumidos nesta política
- e) Sim, possui política corporativa que contemple o aspecto de meio ambiente compatível com os requisitos mínimos descritos no protocolo, dela derivam objetivos ambientais para todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços e metas relacionados aos compromissos assumidos nesta política e adota **procedimentos** para difundir e/ou induzir a aplicação de sua política em sua **cadeia de valor**

(D) Formulário 1 e a própria política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente.



AMB-D 1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, quais mecanismos são utilizados para verificação do nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à **política corporativa** que contemple o aspecto de meio ambiente?

- a) Avaliação interna, sem periodicidade definida nem instrumento específico para esta finalidade
- b) Avaliação interna e periódica com base em instrumento específico (ainda que não exclusivo) sem verificação de terceira parte (por exemplo, pesquisas ou auditorias internas)
- c) Avaliação de terceira parte ou avaliação interna verificada por terceira parte (por exemplo: auditorias internas verificadas por terceira parte ou auditorias de terceira parte)
- d) Não há mecanismo de verificação

(D) Formulário 1 ou certificado de auditoria externa, relatório com resultado das pesquisas, relatório de auditoria (interna ou de terceira parte) ou certificados emitidos por organismo acreditado.

AMB-D 2. A companhia possui uma **política corporativa** que contemple aspectos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) cujas diretrizes são refletidas nos seus processos de planejamento e gestão?

(P) Os requisitos mínimos para que uma política corporativa que contemple aspectos de Saúde e Segurança no Trabalho permita assinalar as alternativas "C" ou "D" são:

1. Estar documentada e formalmente aprovada pelo conselho de administração ou pela alta direção da empresa;
2. Explicitar o compromisso da organização com a **conformidade legal** em relação aos seus aspectos de SST em todos os suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços;
3. Explicitar o compromisso da organização com uma abordagem preventiva em relação aos seus aspectos de SST e com a melhoria contínua de seu desempenho nesta área;
4. Ser, permanente e sistematicamente, divulgada às **partes interessadas** (o que inclui a adoção de procedimentos e mídias diferenciados e compatíveis com os diferentes públicos);
5. Ser objeto de programas orientados para o público interno da companhia, com vistas à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos colaboradores;
6. Ser elemento norteador de todos os processos de gestão da companhia, particularmente da gestão de SST.

Os itens 2 e 3 devem constar do texto da política que contemple aspectos de Saúde e Segurança no Trabalho da companhia. Os itens 4, 5 e 6 são atributos da política em relação a sua formalização, divulgação e relevância para gestão. Não precisam estar explícitos no seu texto, mas devem ser práticas passíveis de comprovação.

Todas as ações relacionadas à política de SST devem estar presentes em todas as unidades da companhia. No caso particular das ações voltadas à comunicação, conscientização de funcionários e colaboradores, é necessário que sejam parte dos programas regulares de integração e desenvolvimento.



O monitoramento do conhecimento e comprometimento de funcionários e colaboradores em relação à política deve, necessariamente, implicar na utilização de mecanismos sistemáticos e específicos de avaliação, ainda que não exclusivos. A especificidade se caracteriza, neste caso, pela existência de itens de checagem, questões ou requisitos de auditoria destinados à avaliação do conhecimento e comprometimento dos funcionários em relação à política de SST. Uma auditoria de sistema de gestão de SST (interna ou externa), por exemplo, ainda que não tenha esta finalidade exclusivamente, aborda requisitos que tratam especificamente deste tema. Os efeitos da política de SST no planejamento e gestão da companhia devem ser objetivamente evidenciados, por exemplo, nas metas, nos programas de gestão, nos procedimentos específicos e seus resultados. Não são aceitas, portanto, interpretações ou inferências a partir do seu texto.

- a) Não possui política corporativa que contemple aspectos de SST
- b) Sim, possui política corporativa que contemple aspectos de SST, mas esta não contempla os elementos mínimos requeridos no protocolo
- c) Sim, possui política corporativa que contemple aspectos de SST compatível com os elementos mínimos requeridos no protocolo e dela derivam objetivos estratégicos para todas as suas unidades, atividades, produtos e serviços
- d) Sim, possui política corporativa que contemple aspectos de SST compatível com os elementos mínimos requeridos no protocolo, dela derivam objetivos estratégicos para todas as suas unidades, atividades e processos e possui práticas e procedimentos sistemáticos para difundir seus compromissos em sua **cadeia de valor**

(D) Formulário 1 e a própria política corporativa que contemple aspectos de SST.

AMB-D 2.1. Se SIM para a **PERGUNTA 2**, quais mecanismos são utilizados para verificação do nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à **política corporativa** que contemple aspectos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST)?

- a) Avaliação interna, sem periodicidade definida nem instrumento específico para esta finalidade
- b) Avaliação interna e periódica com base em instrumento específico (ainda que não exclusivo) sem verificação de terceira parte (por exemplo, pesquisas específicas ou auditorias internas)
- c) Avaliação de terceira parte ou avaliação interna verificada por terceira parte (por exemplo: auditorias internas verificadas por terceira parte ou auditorias de terceira parte)
- d) Não há mecanismo de verificação

(D) Certificado de auditoria externa, relatório com resultado das pesquisas, relatório de auditoria (interna ou de terceira parte) ou certificados emitidos por organismo acreditado.



CRITÉRIO II – GESTÃO

INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

AMB-D 3. Indique para quais níveis hierárquicos da companhia há atribuições relacionadas ao meio ambiente e a **Saúde e Segurança no Trabalho (SST)** na descrição formal das funções (descrição de cargo):

(P) A resposta a esta pergunta deverá considerar apenas as funções que possuem atribuições documentadas e nas quais sejam especificamente mencionadas responsabilidades em relação à gestão ambiental da companhia. Uma resposta afirmativa somente poderá ser assinalada quando todas as funções de um determinado nível possuírem atribuições ambientais na descrição formal de funções. Caso não exista uma descrição formal de atribuições para a função, a resposta deverá ser “Nenhuma das anteriores”. A alternativa “Não se aplica” só poderá ser assinalada nos casos em que o nível hierárquico especificado ou equivalente não existir na companhia.

	Principal executivo	Primeiro nível	Segundo nível	Terceiro nível	Não se aplica	Nenhuma das anteriores
a) Meio Ambiente						
b) SST						

(D) Documento formal que contenha a descrição das atribuições de cada nível hierárquico assinalado.

AMB-D 4. O principal gestor ambiental da companhia responde diretamente a qual nível hierárquico?

(P) Considera-se como principal gestor ambiental da companhia aquele que responde pelo desempenho ambiental da organização junto à comunidade, órgãos ambientais e demais **partes interessadas**. Não se trata, portanto, de um cargo específico de gestor ambiental, mas da função de gestão ambiental que pode ser atribuída a diferentes cargos. No caso de companhias com várias unidades onde a responsabilidade pela gestão ambiental é descentralizada, deverão ser consideradas as seguintes alternativas para a resposta: (i) o nível hierárquico ao qual responde o coordenador do grupo de gestores ambientais, ou (ii) o nível hierárquico ao qual, predominantemente (em mais de 90% dos casos), respondem os gestores ambientais.

- a) **Principal executivo**
- b) **Primeiro nível**
- c) **Segundo nível**
- d) **Terceiro nível**
- e) Nenhuma das anteriores



INDICADOR 3. PLANEJAMENTO

AMB-D 5. A companhia avalia os **riscos** e oportunidades derivados da relação de suas operações com os **serviços ecossistêmicos**?

(P) Sempre, em alguma medida, as organizações afetam os serviços dos ecossistemas e são potencialmente afetadas pela sua maior ou menor disponibilidade ou qualidade. Identificar e avaliar estas interfaces é condição essencial para que sejam gerenciadas tanto com o objetivo de reduzir os riscos e os impactos das organizações sobre estes serviços como para reduzir impactos de sua degradação ou redução sobre negócio ou ainda para potencializar oportunidades.

Há vários métodos desenvolvidos com este objetivo e não é intenção ou premissa do questionário induzir a utilização de um específico. O que se espera é que a organização, utilizando-se de algum método consolidado, realize este mapeamento e avaliação.

Os procedimentos de identificação e avaliação de aspectos e **impactos ambientais**, ainda que tenham interface com o tema, não substituem aqueles desenvolvidos especificamente para esta finalidade.

Para a resposta a esta questão deve-se considerar que serviços dos ecossistemas prioritários para uma empresa são aqueles dos quais a empresa tem uma elevada dependência e/ou sobre os quais gera impactos significativos. Por decorrência, são estes os serviços que têm a maior probabilidade de ser fonte de riscos e oportunidades para a organização.

(GRI G3.1) EN9, EN11 a EN15 / (GRI G4) EN9, EN11 a EN14

- a) Não
- b) Sim. Já identificou os serviços ecossistêmicos prioritários para seus negócios
- c) Sim. Já identificou os serviços ecossistêmicos prioritários, os riscos e oportunidades relacionados a cada um deles
- d) Sim. Já identificou os serviços ecossistêmicos prioritários, os riscos e oportunidades relacionados a cada um deles e definiu estratégias de atuação para o gerenciamento dos riscos e potencialização de oportunidades
- e) Sim. Realizou avaliação, mas não identificou nenhum serviço ecossistêmico prioritário

(D) Estudos realizados para a identificação dos serviços ecossistêmicos prioritários, avaliação de riscos e oportunidades e estratégias de atuação. O escopo dos documentos deve ser compatível com a alternativa assinalada na resposta.

AMB-D 6. Qual a situação da companhia em relação a **avaliação periódica** de seus **aspectos e impactos ambientais**?

(P) A adoção de práticas e procedimentos de gestão ambiental deve ser precedida de diagnóstico ambiental voltado à identificação dos aspectos e dos impactos ambientais potenciais da organização e a avaliação de sua significância. Os métodos e critérios para a definição de significância dos impactos ambientais variam de acordo com a organização e podem gerar assimetrias no processo de avaliação do ISE. Para garantir a necessária isonomia entre respostas considera-se, para o



preenchimento do questionário, que a avaliação de significância de impactos considere (ao menos) legislação e normas incidentes sobre aspectos e impactos ambientais; a severidade dos potenciais impactos no meio ambiente e na saúde humana. As avaliações devem considerar os aspectos ambientais de atividades, produtos e serviços em condições normais de operação, em condições atípicas, porém não emergenciais e em condições emergenciais. Na avaliação do nível de incorporação das práticas de gestão ambiental, deverão ser considerados como “processos, sites e situações pertinentes” aqueles em que a adoção das práticas seja possível e tenha sentido prático no processo de gestão. Deve-se considerar que o desempenho ambiental de uma empresa não envolve apenas as atividades, processos, produtos e serviços sob seu controle direto. Espera-se que as organizações tenham uma visão ampla da gestão ambiental, englobando todo o ciclo de vida do produto (bem ou serviço) no desenvolvimento de atividades de diagnóstico, planejamento e gerenciamento.

(GRI G3.1) Indicador EN26 / (GRI G4) Indicador EN27

- a) É uma prática inexistente
- b) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo até 25% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- c) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo de 25% a menos de 50% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- d) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 50% a menos de 75% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- e) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 75% a menos de 90% das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços
- f) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo 90% ou mais das suas instalações, processos, produtos e/ou serviços

(D) Relatório com o resultado do processo de identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais ou certificações de sistema de gestão ambiental com escopos (processos abrangidos) compatíveis com a resposta.

AMB-D 7. Qual a situação da companhia em relação a avaliação periódica de **perigos** e riscos ocupacionais?

(P) A adoção de práticas e procedimentos de gestão de saúde e segurança no trabalho deve ser precedida de diagnóstico voltado à identificação dos perigos e riscos ocupacionais. Os métodos e critérios podem variar, mas é fundamental que estejam em conformidade com a legislação aplicável e com as normas regulamentadoras pertinentes.

(GRI G3.1) LA6 a LA9 / (GRI G4) Indicadores LA5 a LA8

- a) É uma prática inexistente
- b) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo até 25% das suas instalações e processos
- c) É uma prática adotada pontualmente, abrangendo de 25% a menos de 50% das suas instalações e processos



- d) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 50% a menos de 75% das suas instalações e processos
- e) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo de 75% a menos de 90% das suas instalações e processos
- f) É uma prática incorporada à rotina da companhia, abrangendo 90% ou mais das suas instalações e processos

(D) Relatório com o resultado do processo de identificação e avaliação perigos e riscos ocupacionais (processos abrangidos) compatíveis com a resposta.

AMB-D 8. Qual a abordagem utilizada pela companhia para a avaliação de seu **desempenho ambiental**?

(P) O desempenho ambiental de uma Companhia não é consequência exclusiva dos aspectos e dos impactos ambientais associados aos processos que estão sob seu controle direto. Envolve – necessariamente – as atividades, produtos e serviços que estão a montante e a jusante desses ou, em outras palavras, o ciclo de vida do produto, entendido como sendo os “estágios sucessivos e encadeados de um sistema de produto (seja este um bem ou serviço), desde a aquisição de matéria prima ou obtenção de recursos naturais ou etapas iniciais do serviço prestado, até a sua disposição final ou finalização do serviço. (ABNT NBR ISO 14050:2004)”.

O que se pretende avaliar nesta questão é se e com que abrangência a companhia se utiliza desta abordagem para avaliar seu desempenho ambiental. Ao utilizarmos a expressão “**abordagem baseada no ciclo de vida do produto**” deixamos claro que não nos referimos, especificamente, a ferramenta Avaliação do Ciclo de Vida, mas a escala ou abrangência adotada pela companhia em suas avaliações.

Dessa forma, a companhia pode considerar outros métodos (que não a ACV) desde que esses permitam a visualização de todo o sistema de produto.

- a) Não avalia, regularmente, seu desempenho ambiental
- b) Avalia regularmente seu desempenho ambiental, considerando apenas os processos sobre os quais têm o controle direto
- c) Avalia regularmente seu desempenho ambiental considerando apenas os processos sobre os quais têm o controle direto e utiliza abordagem do ciclo de vida (ou equivalente) para produtos específicos ou em métodos específicos (por exemplo, pegada hídrica)
- d) Avalia regularmente seu desempenho ambiental e adota, como prática corrente, a abordagem de ciclo de vida dos produtos ou equivalente

(D) Relação de produtos e serviços que foram objeto de avaliação de desempenho acompanhados dos respectivos relatórios e estudos.

AMB-D 9. Qual a situação da companhia em relação à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica **para o uso eficiente de recursos e para produção mais limpa**?

- a) É uma prática inexistente na companhia



- b) É uma prática existente na companhia, mas em projetos específicos (unidades, processos ou projetos piloto)
- c) É uma prática sistemática da companhia, com dotação orçamentária e pessoal específico para esta finalidade, mas não produziu ainda resultados concretos e mensuráveis no seu desempenho ambiental
- d) É uma prática sistemática da companhia, com dotação orçamentária e pessoal específico para esta finalidade e já produziu resultados concretos e mensuráveis no seu desempenho ambiental

Descrição das estruturas, corpo técnico e recursos alocados para esta finalidade nos últimos 12 meses. No caso da resposta (d) indicação dos resultados obtidos por meio de pesquisa, desenvolvimento e inovação.



INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

AMB-D 10. Indique o percentual dos processos e atividades da companhia (PPA), considerados potencial ou efetivamente geradores de **impactos ambientais** e/ou **riscos ocupacionais significativos**, que é orientado por procedimentos operacionais específicos:

(P) É pré-requisito para uma resposta afirmativa, que a organização tenha mapeado e avaliado seus aspectos e impactos ambientais e seus perigos e riscos ocupacionais para definir quais são os significativos. A inexistência desta avaliação implica, necessariamente, na resposta "f". Por outro lado a avaliação feita parcialmente dá base para que se assinale uma alternativa compatível com o % de PPA avaliados (desde que haja, efetivamente) procedimentos de controle operacional para aqueles considerados significativos.

	≤ 50%	> 50% e ≤ 75%	> 75% e ≤ 85%	> 85% e < 100%	100%	Não avalia
a) Impactos ambientais significativos						
b) Riscos ocupacionais significativos						

(D) Relação dos processos e/ou atividades geradores de impactos significativos; descrição dos critérios de avaliação de significância e relação dos procedimentos de controle operacional associados a cada impacto potencial significativo (planilha, formulário, manual do SGA etc.). Tendo em vista a diversidade e extensão das informações relacionadas a esta questão, pode ser apresentada documentação que consolide os impactos e os procedimentos de controle operacional por categoria. A avaliação do percentual deve, no entanto, considerar o conjunto das operações da companhia.



AMB-D 11. Indique as práticas da companhia relacionadas à melhoria do **desempenho ambiental** na **cadeia de suprimentos**:

(P) Esta questão tem como objetivo identificar iniciativas da empresa que buscam incorporar a dimensão ambiental na gestão da cadeia de suprimentos, entendida como: “a coordenação sistêmica e estratégica das funções tradicionais de negócios e as táticas através dessas funções, dentro de uma empresa em particular e através dos negócios de toda a cadeia de suprimentos, com o propósito de melhorar o desempenho no longo-prazo das empresas, individualmente, e da cadeia de suprimentos como um todo”. Nas ações voltadas aos fornecedores – particularmente no caso de exigências que suplantam a conformidade legal – a companhia pode considerar, ao responder, as diferentes situações legais e de mercado existentes. Nos casos em que a atuação da companhia não pode ser determinista (condição de controle sobre o fornecedor) espera-se que sejam desenvolvidas ações de fomento ou que visem influenciar as práticas ambientais desses. Como boa prática (alternativa c), pode ser considerada, por exemplo, a certificação de sistemas de gestão ambiental.

- (GRI G4) Indicadores EN32 e EN33 a) Desenvolvimento de fornecedores de bens e serviços com vistas à melhoria do desempenho ambiental
- b) Exigência de conformidade legal ambiental para **fornecedores críticos**
- c) Exigência de comprovação de boas práticas de gestão ambiental para fornecedores críticos
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Documento com a descrição das iniciativas que justificaram a(s) alternativa(s) assinalada(s), por exemplo, conjunto de critérios de seleção de fornecedores, relatório de auditoria de segunda parte ou programa de desenvolvimento de fornecedores etc..

AMB-D 12. Quais as ações da companhia em relação ao consumo/**uso sustentável** de seus produtos/serviços?

(P) Para responder a esta questão devem ser consideradas apenas as ações diretamente relacionadas ao uso ou consumo sustentável de produtos e serviços, tais como: uso racional de energia e água e uso racional de insumos e materiais. Ressalta-se que, nesta questão, não são considerados apenas os consumidores (clientes) da companhia, mas também os consumidores finais de seus produtos ou serviços. As ações consideradas nas respostas deverão ter abrangência e objetivos compatíveis com relação (direta ou indireta) existente entre a companhia e o consumidor final. Quando o consumidor final é cliente da companhia (tem relação comercial ou contratual direta) a ação prevista deve ser direcionada, específica. Nos casos em que essa relação não é direta são aceitas ações não específicas, mas com o mesmo objetivo (uso/consumo sustentável dos recursos naturais). A opção “Não se aplica” só pode ser assinalada por companhias que não tem relação direta com consumidor/usuário final de seus produtos e/ou serviços.

(GRI G3.1) Indicador EN26 e EN27 / (GRI G4) Indicador EN27 e EN28



	Sim	Não	Não se aplica
a) Atua sistematicamente na conscientização e orientação de consumidores finais com vistas ao uso seguro de seus produtos ou serviços			
b) Atua sistematicamente na conscientização e orientação de consumidores finais com vistas ao uso sustentável de seus produtos ou serviços			
c) Atua sistematicamente por meio da disponibilização de alternativas sustentáveis pós-uso ou consumo de seus produtos ou serviços (ex.: logística reversa)			

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justificaram a(s) alternativa(s) assinalada(s).



INDICADOR 5. CERTIFICAÇÕES

AMB-D 13. A companhia possui sistemas de gestão (ambiental; de saúde e segurança do trabalhador ou responsabilidade social) certificados por **Organismo Certificador Acreditado (OCA)**?

(P) Devem ser considerados para esta questão as certificações ISO 14001 (SGA) e OHSAS 18001 (SGSST) ou certificações de terceira parte equivalentes (não devem ser consideradas certificações LEED, ACQUA ou similares). Neste sentido, serão considerados equivalentes os sistemas e certificações que, dentro dos respectivos temas (meio ambiente, saúde e segurança no trabalho ou responsabilidade social), contemplem, no mínimo, os seguintes requisitos: (i) tenham por base um modelo de gestão sistêmico, baseado no PDCA; (ii) tenham, como requisito mínimo de desempenho, o atendimento à legislação e normas aplicáveis; (iii) requeiram o diagnóstico das condições da organização (em condições normais e anormais de operação) e a definição de planos e programas de gestão a partir deles; (iv) requeiram mecanismos de conscientização e treinamento dos envolvidos; (v) requeiram o monitoramento e a verificação periódica da eficácia do sistema e da consecução dos objetivos e metas definidos; (vi) requeiram mecanismos de comunicação com **partes interessadas**. No caso das certificações relacionadas à responsabilidade social, ainda que os sistemas e requisitos não sejam integralmente compatíveis, serão aceitas tanto a SA 8000 como a ABNT NBR 16001.

- Sim
 Não

AMB-D 13.1. Se SIM para a **PERGUNTA 13**, indique o percentual (%) da produção/serviços (em unidade de medida pertinente) cobertos por sistemas de gestão (ambiental; de saúde e segurança do trabalhador ou responsabilidade social), certificados por **Organismo Certificador Acreditado (OCA)**:

(P) O cálculo do percentual da produção deve levar em conta o **total** produzido pela companhia, considerando **todas** as unidades, mesmo aquelas que não possuem sistema de gestão ou que possuem sistema, mas não é certificado por OCA.

(GRI G3.1) Desempenho Ambiental: Monitoramento e acompanhamento

	0%	> 0% e ≤ 40%	> 40% e ≤ 70%	> 70% e ≤ 90%	> 90% e < 100%	100%
a) Sistema de gestão ambiental						
b) Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalhador						
c) Sistema de gestão de responsabilidade social						

(D) Formulário 2.



INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

AMB-D 14. Indique a situação da companhia quanto a comunicação com **partes interessadas** em relação ao meio ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho (SST):

(P) Esta questão avalia a política, procedimentos e canais de comunicação em relação aos aspectos ambientais e de saúde e segurança no trabalho. Uma resposta afirmativa só deverá ser assinalada quando **NÃO** houver qualquer tipo de restrição a esta informação. Uma resposta negativa significará, portanto, que a companhia tem como política **NÃO** divulgar informações sobre determinado aspecto ambiental ou **O FAZ COM RESTRIÇÕES** de abrangência ou forma dos dados e informações.

Com relação ao nível de publicidade, o objetivo central da questão é identificar se a comunicação se dá por iniciativa da companhia e tem uma abrangência irrestrita ou se, ao contrário, se dá apenas nos casos em que a companhia é demandada neste sentido. Nos casos de demanda, a informação é direcionada especificamente para a parte interessada que gerou o questionamento. Não são consideradas nesta questão as informações prestadas aos órgãos ambientais, poder judiciário ou qualquer outra condição em que isto ocorra por força de lei.

Na resposta, a companhia deve considerar a existência de canais dedicados ao atendimento de questões relacionadas a meio ambiente e saúde e segurança do trabalhador que recebam, de forma exclusiva, as demandas de **partes interessadas**. Pode ser considerado também um canal de atendimento não exclusivo, desde que este forneça informação clara e acessível de que se trata do meio (telefone, e-mail e *website*) destinado ao recebimento de demandas ambientais e de saúde e segurança do trabalhador.

(GRI G3.1) Indicadores LA6 e LA9 / (GRI G4) Indicadores EN34 e LA5, LA8 e LA16

Política de comunicação

(A)	A companhia não divulga informações relacionadas ao aspecto e/ou perigo
(B)	A companhia só informa mediante demanda de parte interessada
(C)	A companhia divulga informações por meio de relatórios e <i>website</i> , mas não atende demandas específicas de partes interessadas
(D)	A companhia divulga informações por meio de relatórios, <i>website</i> e atende demandas específicas de partes interessadas, mas não possui canal dedicado para esta finalidade
(E)	A companhia divulga informações por meio de relatórios, <i>website</i> , atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
a) Materiais e resíduos sólidos					
b) Energia					



c) Consumo e/ou uso da água					
d) Impacto sobre a biodiversidade					
e) Impacto sobre serviços ecossistêmicos					
f) Emissões atmosféricas					
g) Conformidade da organização em relação a licenças e autorizações ambientais					
h) Processos (administrativos ou judiciais), sanções e acordos em relação ao meio ambiente					
i) Perigos e riscos ocupacionais relacionados às instalações, processos, produtos e serviços da organização					
j) Indicadores relacionados à saúde e segurança do trabalhador (acidentes, incidentes, doenças ocupacionais, afastamentos, óbitos)					
k) Conformidade da organização em relação a requisitos de saúde e segurança do trabalhador					
l) Processos (administrativos ou judiciais), sanções e acordos em relação a saúde e segurança do trabalhador					

(D) Relatórios publicados com a indicação dos aspectos informados, relação de informações disponibilizadas no *website* e procedimento que orienta as respostas às demandas de partes interessadas.



INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE & SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS

AMB-D 15. Selecione a alternativa que descreve a situação da companhia com relação aos impactos de suas atividades, produtos ou serviços sobre a biodiversidade:

(P) Toda organização, independentemente de porte, setor ou localização, tem o potencial de interferir na biodiversidade. É a relevância ou significância desta interferência que vai determinar se ela se configura como um impacto ou não e se é positiva ou negativa. Nesta questão procura-se avaliar se a organização identifica e avalia essas potenciais interferências e se, a partir desta avaliação, planeja e implementa ações para evitar ou mitigar riscos ou impactos negativos e potencializar oportunidades ou impactos positivos.

Não se define aqui uma abordagem ou método específico para a realização desta avaliação, mas espera-se que seja uma avaliação abrangente, estruturada, documentada e baseada na abordagem de ciclo de vida do produto (bem ou serviço).

(GRI G3.1) EN11 a EN13 e EN15 / (GRI G4) Indicador EN11 a EN14

- a) Não adota procedimento ou prática de avaliação de potenciais impactos (positivos ou negativos) sobre a biodiversidade
- b) Adota procedimento estruturado e documentado de avaliação, mas não identificou riscos ou impactos (positivos ou negativos)
- c) Adota procedimentos estruturado e documentado de avaliação e orienta suas ações para o atendimento da legislação pertinente
- d) Avalia e gerencia de forma sistemática, e independentemente de existência de exigência legal ou administrativa, seus impactos potenciais e riscos sobre a biodiversidade
- e) Avalia e gerencia de forma sistemática, e independentemente de existência de exigência legal ou administrativa, seus impactos potenciais e riscos sobre a biodiversidade e também de sua **cadeia de valor**

(D) Documento que descreve os procedimentos e práticas adotadas, avaliação e o monitoramento de acordo com a resposta assinalada.



CRITÉRIO III – DESEMPENHO

INDICADOR 8. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS

AMB-D 16. Qual a referência mínima de **desempenho ambiental** da companhia?

(P) Entende-se por referência mínima o menor nível de exigência formalmente estabelecido pela companhia e válido para todas as suas unidades. Pressupõe-se, portanto, que existam objetivos e metas estabelecidos em todas as unidades e mecanismos de monitoramento e verificação implementados.

Considera-se que a companhia adota a **conformidade legal** como requisito mínimo de desempenho ambiental quando suas metas e critérios de monitoramento estão pautados, exclusivamente, em parâmetros e condições de instalação e operação previstos na legislação ambiental e nos instrumentos dela derivados como, por exemplo, licenças ambientais, outorgas e **planos de gerenciamento de resíduos sólidos**.

A adoção de referência superior aos parâmetros legais ocorre quando a organização, além de buscar a conformidade legal, define metas e critérios de monitoramento que superam os requisitos legais. Tal condição pode ser configurada por metas associadas ao desempenho operacional ou a práticas de gestão não requeridas por legislação (por exemplo, realização de inventário de carbono, cálculo de pegada hídrica, de carbono ou florestal).

Para assinalar a alternativa “D” devem ser considerados os recursos naturais renováveis e/ou os não renováveis, de acordo com a pertinência da organização. No primeiro caso, o uso sustentável deve contemplar o uso dentro dos limites quantitativos e qualitativos do recurso, isto é, o uso deve se dar dentro dos limites de reposição dos ecossistemas e sem alteração da qualidade do recurso. No caso dos recursos não renováveis, deve-se considerar o uso dos recursos de forma a otimizar sua disponibilidade no longo prazo.

- a) Não há referência mínima formalmente estabelecida para o desempenho ambiental da companhia
- b) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho ambiental tendo como principal objetivo a conformidade legal
- c) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho ambiental tendo como principal objetivo, além da conformidade legal, a mitigação dos **riscos** significativos ao meio ambiente e à saúde humana
- d) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho ambiental tendo como principal objetivo, além da conformidade legal, a mitigação dos riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana e o uso sustentável dos serviços ambientais e dos recursos naturais

(D) Diretriz corporativa ou documento equivalente que formalize as referências mínimas adotadas (nos casos das alternativas “b” e “c”) ou documento com objetivos, metas e desempenho ambiental aferidos no último ano no caso da alternativa “d”. consumo sustentável dos **recursos naturais** renováveis no longo prazo



AMB-D 17. Qual a referência mínima para o desempenho da companhia em **Saúde e Segurança no Trabalho (SST)**?

- a) Não há referência mínima formalmente estabelecida para o desempenho da companhia em SST
- b) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho em SST, tendo como principal objetivo a **conformidade legal**
- c) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho em SST, tendo como principal objetivo, além da conformidade legal, a eliminação de riscos significativos à saúde e segurança do trabalhador, mesmo em situações não previstas em lei ou norma específica
- d) Há referência mínima formalmente estabelecida de desempenho em SST tendo como principal objetivo, além da conformidade legal, a eliminação de riscos significativos à saúde e segurança do trabalhador, mesmo em situações não previstas em lei ou norma específica e a melhoria de qualidade de vida dos trabalhadores e terceiros

(D) Diretriz corporativa ou documento equivalente que formalize as referências mínimas adotadas (nos casos das alternativas "b" e "c") ou documento com objetivos, metas e desempenho ambiental aferidos no último ano no caso da alternativa "d".

AMB-D 18. Com relação aos processos produtivos da companhia, selecione cada opção caso a ação indicada seja uma prática na gestão:

(P) A opção pelas ações deve considerar especificamente o seus aspectos e/ou **impactos ambientais**. No caso da companhia ter metas de manutenção e não de redução, é necessário demonstrar que houve redução significativa nos últimos anos e que se chegou ao nível ótimo de desempenho no consumo daquele recurso ambiental (em todas as unidades da companhia), uma vez que está sendo utilizada a melhor tecnologia disponível (*BAT - Best Available Technology*) e economicamente viável. As metas podem ser absolutas ou relativas. As metas, absolutas ou relativas, devem ser expressas por meio de indicadores físicos específicos para cada aspecto/impacto (por exemplo: m³ de água, qualidade da água, MWh, toneladas de resíduos). Não devem ser considerados indicadores de base financeira (por exemplo: despesas com energia/ano). Para o item "Consumo de energia" a companhia deve levar em consideração suas práticas em relação às diferentes fontes de energia (óleos combustíveis Grupos A e B, óleo diesel, gás natural, GLP, etanol, eletricidade entre outros).

Para o item "Emissões atmosféricas" a companhia deve levar em conta apenas as emissões de poluentes que podem produzir impacto sobre a saúde humana e os ecossistemas em nível local e regional. Gases cujo efeito ambiental se restringe ao aquecimento global não devem ser considerados (CO₂, por exemplo).

Para responder que possui um Programa relacionado ao aspecto ambiental a organização deve considerar a definição de "Programa" descrita no glossário.

(GRI G3.1) Indicadores EN3 a EN16 e EN22 a EN25 / (GRI G4) Indicadores EN3 a EN10, EN15 a EN23 e EN26



ASPECTO / IMPACTO	Monitoramento com indicadores específicos	Programa	Programa baseado em ecoeficiência e produção mais limpa	Nenhuma ação	Não se aplica
a) Consumo de água					
b) Efluentes líquidos e qualidade dos corpos receptores					
c) Consumo de energia					
d) Intensidade energética					
e) Emissões atmosféricas					
f) Geração de resíduos sólidos					
g) Impacto nos ecossistemas e na biodiversidade					

(D) Documento compatível com a alternativa assinalada para cada aspecto ambiental. Para o monitoramento com indicadores, apresentar os indicadores e sua evolução nos **últimos 2 anos**. Para “programas” apresentar, também, as metas estabelecidas para os últimos 2 anos e para o ano corrente, além dos demais elementos do programa (cronograma, recursos e responsabilidades).

Para programas baseados em ecoeficiência ou produção mais limpa, a documentação deve também evidenciar iniciativas compatíveis com essas abordagens.

AMB-D 19. Com relação aos processos administrativos da companhia, selecione cada opção caso a ação indicada seja uma prática na gestão:

(P) A opção pelas ações deve considerar especificamente os aspectos ambientais. Para o item “Consumo de energia” a companhia deve levar em consideração suas práticas em relação às diferentes fontes de energia utilizadas nos processos administrativos (gás natural, GLP, etanol, eletricidade entre outros). No caso da companhia ter metas de manutenção e não de redução, é necessário demonstrar que houve redução significativa nos últimos anos e que se chegou ao nível ótimo de desempenho no consumo daquele recurso ambiental (em todas as unidades da companhia), uma vez que está sendo utilizada a melhor tecnologia disponível (*BAT - Best Available Technology*) e economicamente viável. As metas podem ser absolutas ou relativas. As metas, absolutas ou relativas, devem ser expressas por meio de indicadores físicos específicos para cada aspecto/impacto (por exemplo: m³ de água, qualidade da água, MWh, toneladas de resíduos). Não devem ser considerados indicadores de base financeira (por exemplo: despesas com energia/ano).

Para responder que possui um Programa relacionado ao aspecto ambiental a organização deve considerar a definição de “Programa” do glossário.

(GRI G3.1) Indicadores EN3 a EN10 e EN24 / (GRI G4) Indicadores EN3 a EN10 e EN23



ASPECTO	Monitoramento com indicadores específicos	Programa	Nenhuma ação
a) Consumo de água			
b) Consumo de energia			
c) Geração de resíduos sólidos			

(D) Documento compatível com a alternativa assinalada para cada aspecto ambiental. Para o monitoramento com indicadores, apresentar os indicadores e sua evolução nos **últimos 2 anos**. Para “programas” apresentar, também, as metas estabelecidas para os últimos 2 anos e para o ano corrente, além dos demais elementos do programa (cronograma, recursos e responsabilidades).

AMB-D 20. Assinale o percentual de reuso da água e/ou captação de água da chuva (pluvial) nos processos administrativos (escritórios, refeitórios, banheiros):

(P) Ao assinalar o percentual de reuso, deve ser considerada a relação do consumo de água de reuso em relação ao consumo total de água nos processos administrativos. No caso do uso compartilhado de instalações (por exemplo condomínios) nos quais as estruturas e processos de reuso sejam coletivos, a resposta pode considerar o % de reuso global (de toda a instalação).

(GRI G3.1) Indicador EN10 / (GRI G4) Indicador EN10

- a) Menor ou igual a 20%
- b) Maior que 20% e menor ou igual a 40%
- c) Maior que 40% e menor que 60%
- d) Maior ou igual a 60%
- e) Não reusa água nos processos administrativos

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justifiquem a(s) alternativa(s) assinalada(s).

AMB-D 21. Qual o percentual das instalações dedicadas a processos administrativos que utilizam tecnologias de uso eficiente de água?

(P) Podem ser consideradas todas as tecnologias que resultem numa maior eficiência global do uso da água no processo, como o uso de equipamentos mais eficientes.

(GRI G3.1) Indicador EN10 / (GRI G4) Indicador EN10

- a) Menor ou igual a 20%
- b) Maior que 20% e menor ou igual a 40%
- c) Maior que 40% e menor que 60%
- d) Maior ou igual a 60%
- e) Não utiliza tecnologias de uso eficiente de água



(D) Documento com a descrição das práticas adotadas e percentual de economia obtido em cada uma delas.

AMB-D 22. Assinale o percentual de reuso da água nos processos produtivos:

(P) A companhia deve considerar o uso de água consuntivo e não consuntivo no processo produtivo ou nas áreas do processo. Uso consuntivo implica na retirada da água do manancial em questão, sem que haja retorno ao mesmo local, isto é, há consumo de água no processo. "Não se aplica" pode ser usado somente por companhias que utilizam água exclusivamente em atividades da área administrativa. Desta forma, por exemplo, a utilização de água em atividades de limpeza em áreas de processo deve ser considerada como uso de água no processo produtivo.

(GRI G3.1) Indicador EN10 / (GRI G4) Indicador EN10



- a) Menor ou igual a 20%
- b) Maior que 20% e menor ou igual a 40%
- c) Maior que 40% e menor que 60%
- d) Maior ou igual a 60%
- e) Não reusa água nos processos produtivos
- f) Não se aplica

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justifiquem a(s) alternativa(s) assinalada(s).



INDICADOR 9. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS

AMB-D 23. Assinale a alternativa que caracteriza a condição dos **efluentes líquidos** gerados nos processos produtivos pela companhia:

(P) O atendimento à legislação, que compreende os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento as exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes).

(GRI G3.1) Indicador EN21 / (GRI G4) Indicador EN22

- a) Não gera
- b) Gera e pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis
- c) Gera, pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação aplicável e pode comprovar que nos **últimos 2 anos** houve redução absoluta ou relativa da carga poluidora
- d) Nenhuma das anteriores

AMB-D 24. Assinale a alternativa que caracteriza a condição dos esgotos domésticos ou **efluentes líquidos** gerados nos processos administrativos pela companhia:

(P) O atendimento à legislação, que compreende os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento as exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes).

(GRI G3.1) Indicador EN21 / (GRI G4) Indicador EN22

- a) Gera, mas a condição de lançamento isenta a companhia de monitoramento de concentrações de poluentes e **carga poluidora**
- b) Gera e pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis
- c) Gera, pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação aplicável e pode comprovar que nos **últimos 2 anos** houve redução absoluta ou relativa da carga poluidora
- d) Nenhuma das anteriores



AMB-D 25. Assinale a alternativa que caracteriza a condição das **emissões atmosféricas** da companhia:

(P) O atendimento à **legislação**, que abrange os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento às exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes). Devem ser consideradas as emissões relevantes do ponto de vista local e/ou regional em função de impactos sobre saúde humana e ecossistemas. Referem-se à toxicidade e não a aquecimento global (assunto tratado na dimensão Mudanças Climáticas).

(GRI G3.1) Indicador EN16 a EN20 / (GRI G4) Indicador EN15 a EN21

- a) Não se aplica
- b) Monitora suas emissões e pode garantir e comprovar que as mesmas estão em conformidade com a legislação, normas e requisitos aplicáveis
- c) A afirmação anterior é verdadeira e, além disso, a companhia pode comprovar, nos **últimos 2 anos**, a redução relativa (massa/produção) da carga de poluentes lançados no ar
- d) Nenhuma das anteriores

AMB-D 26. Assinale a alternativa que indica a prática da companhia com relação à geração e destinação de **resíduos sólidos classe I, IIA e/ou IIB**:

(P) Para responder às questões relacionadas aos resíduos sólidos deverão ser considerados as definições, critérios e métodos de classificação de resíduos previstos na norma NBR 10004:2004, publicada em 31/05/2004 e válida a partir de 30/11/2004 e na Lei 12.305 de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Não será aceita resposta positiva caso as práticas elencadas nas alternativas não sejam adotadas em todas as unidades e processos da companhia. As metas de redução podem ser absolutas (quantidade de resíduos) ou relativas (quantidade de resíduos / produção). Só podem marcar "Não se aplica" as companhias que não geram resíduos classe I e classe IIA.

A **conformidade legal** se configura, no caso, pelas licenças ambientais e suas exigências, quando for o caso, além de documentos de caráter autorizativo para o transporte e destinação final de resíduos, quando pertinentes. Incluem-se, quando exigidos por legislação federal, estadual ou municipal, os **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** (PGRS).

(GRI G3.1) Indicador EN22 / (GRI G4) Indicador EN23



AÇÃO DA COMPANHIA	Sim	Não	Não se aplica
a) Inventário			
b) Metas anuais de redução da geração			
c) Metas anuais de reuso ou reciclagem			
d) Monitoramento com indicadores específicos			
e) Garantia de conformidade legal dos processos de manipulação, armazenagem, tratamento, destinação e logística reversa (quando aplicável)			

(D) Licenças, documentos (certificados e autorizações) e planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

AMB-D 27. Assinale a situação da companhia em relação ao **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):**

(P) Considera-se o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme definido pela da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e sua obrigatoriedade considerando, em cada caso, a legislação federal, estadual e municipal, quando pertinentes.

(GRI G3.1) Indicador EN22 / (GRI G4) Indicador EN23

- a) Não está obrigada por legislação e não possui PGRS
- b) Não está obrigada por legislação e possui PGRS
- c) Está obrigada por legislação e está em processo de regularização de suas unidades em relação a este quesito
- d) Está obrigada por legislação e está plenamente regularizada em relação a este quesito
- e) Nenhuma das alternativas



INDICADOR 10. ASPECTOS AMBIENTAIS CRÍTICOS

AMB-D 28. A companhia adota procedimentos específicos para a gestão de aspectos ambientais que, mesmo não estando contemplados na legislação vigente, representam (ou há evidências científicas de que podem representar) risco ou à saúde pública ou ao meio ambiente?

(P) As metas de redução podem ser absolutas ou relativas.

- a) Não desenvolve ação específica
- b) Monitora o aspecto ambiental nos processos sobre os quais tem controle
- c) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle
- d) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica e monitora, quando existentes, na sua **cadeia de suprimentos**
- e) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica, monitora e possui metas de redução, quando existentes, na sua cadeia de suprimentos
- f) Não possui aspecto ambiental com estas características

INDICADOR 11. SEGURO AMBIENTAL

AMB-D 29. Indique a situação da companhia em relação às coberturas de seguro ambiental contratadas para suas instalações e operações:

(P) O seguro ambiental é uma importante ferramenta para o gerenciamento dos riscos socioambientais, uma vez que garante recursos financeiros para a mitigação ou compensação de processos de degradação, incluindo o pagamento de indenizações. Oferece ainda o benefício adicional de reforçar a necessidade de procedimentos que levem ao conhecimento e controle das operações e dos processos que podem provocar danos. Há diferentes tipos de apólices com variadas coberturas, mas a questão busca identificar as companhias que possuem cobertura parcial, isto é, possuem apólices que cobrem danos materiais e corporais reclamados por terceiros, originados em eventos súbitos, mas excluem a cobertura para remediação do próprio local afetado e podem também excluir "danos ecológicos" de titularidade difusa; e companhias que possuem seguros com cobertura ampla, que abrangem os itens da cobertura parcial mais os eventos de natureza gradual ou paulatina, assim como a remediação do próprio local afetado. A alternativa "Não se Aplica" só poderá ser assinalada quando não existir no mercado apólice de seguro que permita a cobertura de aspecto ambiental significativo da companhia.



(A)	Não possui seguro ambiental
(B)	Possui seguro ambiental, com cobertura de perdas e danos corporais causados a terceiros
(C)	Possui seguro ambiental, com cobertura de perdas e danos materiais causados a terceiros
(D)	Possui seguro ambiental, com cobertura de custos de limpeza e contenção
(E)	Possui seguro ambiental, com cobertura de lucros cessantes do segurado

	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	Não se aplica
a) Poluição súbita e acidental						
b) Poluição gradual						

(D) Apresentação da apólice do seguro comprovando as coberturas assinaladas.



CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

INDICADOR 12. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E CADASTRO AMBIENTAL RURAL

AMB-D 30. Qual a condição das propriedades rurais da companhia em relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)?

- a) A organização não tem propriedade passível de cadastramento
- b) Menos de 25% das propriedades rurais da companhia estão cadastradas
- c) De 25% a menos de 50% das propriedades rurais da companhia estão cadastradas
- d) De 50% a menos de 75% das propriedades rurais da companhia estão cadastradas
- e) De 75% a menos de 100% das propriedades rurais da companhia estão cadastradas
- f) 100% das propriedades rurais da companhia estão cadastrados

AMB-D 31. Qual a condição das propriedades rurais de terceiros e utilizadas pela companhia (arrendamento, cessão ou outra forma de uso) em relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)?

- a) Não há propriedade rural nesta condição
- b) Menos de 25% das propriedades rurais nesta condição estão cadastradas
- c) De 25% a menos de 50% das propriedades rurais nesta condição estão cadastradas
- d) De 50% a menos de 75% das propriedades rurais nesta condição estão cadastradas
- e) De 75% a menos de 100% das propriedades rurais nesta condição estão cadastradas
- f) 100% das propriedades rurais nesta condição estão cadastrados



AMB-D 32. Qual a condição da companhia em relação as suas **Áreas de Preservação Permanente (APP)**?

(GRI G3.1) Indicadores EN11 a EN14 e EN25 / (GRI G4) Indicadores EN11 a EN13 e EN26

- a) Não possui área que se configure como APP
- b) Não tem pendência legal em relação a elas
- c) Possui pendências legais em relação à utilização dessas áreas, mas está em processo de regularização de todas as pendências com procedimentos formais já efetivados nos órgãos competentes
- d) Possui pendências legais em relação à utilização dessas áreas, está estruturada para o processo formal de regularização de todas as pendências, mas os instrumentos e meios para a regularização não foram disponibilizados pelos órgãos competentes
- e) Nenhuma das anteriores

(D) No caso da companhia assinalar a alternativa (a), declaração do DRI informando que a empresa não possui APP.

INDICADOR 13. RESERVA LEGAL

AMB-D 33. Qual a condição da companhia em relação à **Reserva Legal**?

(GRI G3.1) Indicadores EN11 a EN14 e EN25 / (GRI G4) Indicadores EN11 a EN13 e EN26

- a) Nenhuma propriedade da companhia configura a obrigatoriedade de manutenção de reserva legal
- b) A companhia possui áreas que configuram o dever de manutenção de reserva legal e não tem qualquer pendência legal em relação a essas áreas
- c) A companhia possui áreas que configuram o dever de manutenção de reserva legal, tem pendências legais em relação a essas áreas (ainda que parcial), mas está em processo de regularização com procedimentos formalizados junto aos órgãos competentes para todas as áreas com pendência
- d) Possui áreas que configuram o dever de manutenção de reserva legal, tem pendências legais em relação à utilização dessas áreas, esta estruturada para o processo formal de regularização de todas as pendências, mas os instrumentos e meios para a regularização não foram disponibilizados pelos órgãos competentes
- e) Nenhuma das anteriores



INDICADOR 14. PASSIVOS AMBIENTAIS

AMB-D 34. A companhia possui **passivos ambientais**?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não possui procedimento sistemático de avaliação e monitoramento de passivos ambientais

AMB-D 34.1 Se SIM para a **PERGUNTA 34**, qual a previsão para o **saneamento integral** desses **passivos ambientais**?

- a) 10 anos ou mais
- b) Entre 5 e 10 anos
- c) Entre 3 e 5 anos
- d) Menos de 3 anos
- e) Não há previsão de saneamento do passivo, mas o seu gerenciamento garante níveis de risco aceitáveis
- f) Não há possibilidade de saneamento integral do passivo

AMB-D 34.2 Se SIM para a **PERGUNTA 34**, a companhia provisionou recursos financeiros para o saneamento dos seus **passivos ambientais**?

(P) Devem ser considerados não somente os passivos que foram motivo de notificação ou valorados, mas também os que ainda não foram notificados conforme os parâmetros da lei ou valorados monetariamente. Referência: **Deliberação CVM 594/2009**.

(GRI G3.1) Indicador EN23 / (GRI G4) Indicador EN24

- a) Sim
- b) Sim, apenas quando há prognóstico de perda provável
- c) Não

AMB-D 34.3 Se SIM para a **PERGUNTA 34**, a companhia divulga os seus **passivos ambientais**?

(P) Devem ser considerados não somente os passivos que foram motivos de notificação ou valorados, mas também os que ainda não foram notificados conforme os parâmetros da lei ou valorados monetariamente.

(GRI G3.1) Indicador EN23 / (GRI G4) Indicador EN24



- a) Sim
- b) Sim, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (**Deliberação CVM 594/2009**)
- c) Não

INDICADOR 15. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

AMB-D 35. Qual a situação da companhia em relação ao licenciamento ambiental de suas instalações e processos:

(P) As situações de regularização de licenças ambientais poderão ser consideradas como equivalentes à condição de conformidade legal desde que atendidas, cumulativamente, às seguintes condições:

1) O empreendimento, instalação ou atividade tenha sido implantado e tenha entrado em operação antes da exigência legal, em nível federal, estadual ou municipal, de licenciamento ambiental para o caso;

2) A companhia comprove, por meio de documentação específica que, a partir da configuração da exigência de licenciamento ambiental para o empreendimento, instalação ou atividade, tenha – tempestivamente – formalizado junto ao órgão ambiental competente a solicitação de licença de operação (ou equivalente à época);

3) A companhia comprove ter atendido todas as exigências formuladas pelo órgão ambiental para a regularização, incluindo estudos ambientais, documentos técnicos, certidões, autorizações e atestados, dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes;

4) A companhia comprove que a não emissão da licença de operação ou do documento que determine a regularidade do empreendimento, seja decorrência – exclusivamente – de impossibilidade técnica, operacional ou não definição de procedimentos específicos por parte do órgão ambiental competente. Os casos que atenderem simultaneamente todos os requisitos supramencionados deverão ser claramente identificados na relação de documentos comprobatórios a ser fornecida para essa questão. Caso a empresa não garanta que os padrões legais estejam sendo seguidos, deve ser assinalada a alternativa (a).

- a) Não possui procedimento sistemático de monitoramento da conformidade legal
- b) Monitora e pode garantir que pelo menos 25% das suas instalações estão em conformidade
- c) Monitora e pode garantir que pelo menos 50% das suas instalações estão em conformidade
- d) Monitora e pode garantir que pelo menos 75% das suas instalações estão em conformidade
- e) Monitora e pode garantir que 100% das suas instalações estão em conformidade



INDICADOR 16. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AMB-D 36. Nos **últimos 3 anos**, a companhia recebeu alguma sanção administrativa de natureza ambiental?

(GRI G3.1) Indicador EN28 / (GRI G4) Indicador EN29

- Sim
- Não

AMB-D 36.1. Se SIM para a **PERGUNTA 36**, a companhia possui **Termo(s) de Compromisso de Execução Extrajudicial** assinado(s) neste período?

- Sim
- Não

AMB-D 36.1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 36.1**, a companhia está inadimplente em relação a algum(ns) compromisso(s) assumido(s) (prazo ou objeto) em decorrência da assinatura deste(s) Termo(s)?

- Sim
- Não

INDICADOR 17. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

AMB-D 37. Nos **últimos 3 anos**, a companhia sofreu algum processo judicial ambiental cível?

(GRI G3.1) Indicador EN28 / (GRI G4) Indicador EN29

- Sim
- Não

AMB-D 37.1. Se SIM para a **PERGUNTA 37**, a companhia foi condenada?

- Sim
- Não



AMB-D 37.1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 37.1**, houve acordo(s) judicial(is) objetivando a composição das partes, que está(ão) sendo cumprido(s) dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

- Sim
- Não

AMB-D 38. Nos **últimos 3 anos**, a companhia ou seus administradores, sofreu algum processo judicial ambiental criminal?

(GRI G3.1) Indicador EN28 / (GRI G4) Indicador EN29

- Sim
- Não

AMB- D 38.1. Se SIM para a **PERGUNTA 38**, houve condenação transitada em julgado?

- Sim
- Não

AMB-D 38.2. Se SIM para a **PERGUNTA 38**, houve transação ou suspensão condicional do(s) processo(s) que está sendo efetivamente cumprida dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

- Sim
- Não



ANEXO: FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DIMENSÃO AMBIENTAL

FORMULÁRIO 1				
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1 e/ou 2.	Logo da companhia	Nome da Companhia		
	<i>Data de aprovação da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>			
	<i>Principal signatário da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>			
	<i>Cargo do principal signatário</i>			
	<i>Endereço eletrônico para acesso ao texto da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>			
	Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1 e/ou 2.1	<i>Divulgação da Política corporativa que contemple aspectos de meio ambiente/SST</i>		
<i>Ação de divulgação</i>		<i>Unidade</i>	<i>Data</i>	<i>Funcionários Envolvidos</i>
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1 e/ou 2.1	Monitoramento de Resultados			
	<i>Instrumento de Monitoramento</i>	<i>Unidade</i>	<i>Data</i>	<i>Resultado</i>
<i>Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário</i>				



**FORMULÁRIO 2**

Logo da companhia	Nome da Companhia			
Selecione o CRITÉRIO para avaliação da cobertura das certificações (%), que propicia a melhor aderência em relação aos aspectos ambientais e de SST:				
<input type="checkbox"/> Número de Instalações				
<input type="checkbox"/> Produção				
<input type="checkbox"/> Número de funcionários				
<input type="checkbox"/> Número de processos				
<input type="checkbox"/> Outro (qual): _____				
Justificativa para escolha do critério: _____				
Unidades		Certificações		
Identificação	% das instalações / sites / produção*	SGA	SGSST	Responsabilidade Social
Assinalar as certificações existentes nas unidades ou sites listados.				
Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário				
*No caso de empresas do setor de serviços, considerar percentual das unidades ou sites cobertos. No caso de empresas do setor produtivo, considerar percentual da produção.				